



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.682/96.....

“Denomina “Travessa Ezilda Moura Pereira”, a atual Travessa C, situada na Cohab Dom Orlando Chaves”.

O Sr. Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Ezilda Moura Pereira”, a atual Travessa C, situada na Cohab Dom Orlando Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande, 30 DE SETEMBRO DE 1996.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal